





MODELOS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO

COGESTÃO R1-R2
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL






Alojamento e Alimentação

MODELO DE COGESTÃO R1 – R2

Atividade		Critérios específicos de funcionamento				Protocolos obrigatórios		Protocolos variáveis		Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>	Modo de operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de peração e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
				Trabalhadores	Atendimento					
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	 50% trabalhadores 50% lotação	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda a sábado das 11h às 22h, Presencial restrito de segunda a sábado das 11h às 22	X X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e lancherias	 50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda a sábado das 8h às 17h, Telentrega, Pegue e Leve/ Drive-thru (conforme horário do alvará)	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Hoteis e similares (geral)	 50% dos quartos	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teletrabalho/ Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)	 100% dos quartos	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teletrabalho/ Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319



Comércio

MODELO DE COGESTÃO R1 – R2

Atividade		Critérios específicos de funcionamento				Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis	Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>	Modo de operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
				Trabalhadores	Atendimento			
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda à sábado das 11h às 17h Comércio eletrônico/ Atendimento agendados	X	Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial restrito (teto de ocupação) Horário conforme alvará	X	Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio atacadista	Comércio Atacadista Não essencial	 50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda a sábado das 11h às 17h Comércio eletrônico/ Telentrega/ Drive-thru (conforme horário do alvará)	X	Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio atacadista	Comércio Atacadista Itens essenciais	 75% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito/ Conforme alvará Telentrega/ Pegue e Leve/ Drive-thru	X	Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio varejista	Comércio Varejista Não essencial (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda a sábado das 11h às 17h Comércio eletrônico/ Telentrega/ Drive-thru (conforme horário do alvará)	X	Portaria SES nº 376

Comércio

MODELO DE COGESTÃO R1 – R2

Atividade		Critérios específicos de funcionamento			Protocolos obrigatórios		Protocolos variáveis		Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>	Modo de operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>		<small>Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco</small>		<small>Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</small>
					Trabalhadores	Atendimento			
Comércio	47	Comércio varejista	Comércio Varejista Não essencial (centro comercial e shopping)	 50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda à sábado das 12h às 18h Comércio eletrônico/ Telentrega / Drive-thru (conforme horário do alvará)	X	X	Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio varejista	Comércio Varejista Itens Essenciais (rua)	 75% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito Segunda a sábado conforme alvará Telentrega/ Pegue e leve/ Drive-thru	X		Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio varejista	Comércio Varejista Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	 50% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito Segunda a sábado conforme alvará Telentrega/ Pegue e leve/ Drive-thru	X	X	Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	 75% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito Pegue e Leve/ Drive-thru/ Tele-entrega Conforme horário do alvará	X		Portaria SES nº 376

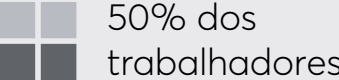
Educação

MODELO DE COGESTÃO R1 – R2

Atividade		Critérios específicos de funcionamento				Protocolos obrigatórios	Protocolos variáveis	Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>	Modo de operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>		<small>Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco</small>	<small>Monitoramento de temperatura Testagem dos trabalhadores</small>	<small>Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</small>
					Trabalhadores	Atendimento			
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	25% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial com 30% de alunos e Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	25% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial com 30% de alunos e Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e artes Cênicas	25% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial com 30% de alunos e Ensino remoto			Portaria SES nº 582
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	25% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial com 30% de alunos e Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	25% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial com 30% de alunos e Ensino remoto			Portaria SES/SEDUC nº 01

Serviços

MODELO DE COGESTÃO R1 – R2

Atividade		Critérios específicos de funcionamento			Protocolos obrigatórios		Protocolos variáveis		Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>	Modo de operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>		<small>Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco</small>		<small>Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</small>
					Trabalhadores	Atendimento	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	
Serviços	104	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)	 50% das vagas, com distanciamento	Presencial restrito/ Sem contato físico/ Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro	Presencial restrito / Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado	X		
Serviços	104	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)	 50% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 16 m ² por pessoa)	X	X	Portaria SES nº 582
Serviços	104	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física em piscina aberta ou fechada)	 50% dos trabalhadores					Portaria SES nº 582
Serviços	104	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	 50% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 16 m ² por pessoa)	X	X	Portaria SES nº 582
Serviços	105	105* Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	 50% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial restrito	X		
Serviços	105	105* Outros Serviços	Lavanderias e similares	 50% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito Tele-entrega/ Pegue e leve	X		
Serviços	105	105* Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	Máx. 30 pessoas ou 20% do público	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito com ocupação intercalada de assentos/ atendimento individualizado	X	X	

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:









101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82

Serviços

MODELO DE COGESTÃO R1 – R2

Atividade				Critérios específicos de funcionamento		Protocolos obrigatórios		Protocolos variáveis		Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de operação <small>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>	Modo de operação <small>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)</small>		Protocolos obrigatórios <small>Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco</small>		Protocolos variáveis <small>Monitoramento de temperatura Testagem dos trabalhadores</small>		Restrições adicionais <small>Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</small>
					Trabalhadores	Atendimento					
Serviços	105	105* Outros Serviços	Funerária	 100% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento/ presencial restrito (máx. 10, se for covid)	X				
Serviços	105	105* Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais	 50% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento/ Atendimento individual, sob agendamento	X				
Serviços	105	105* Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	 50% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Restrito	Teleatendimento presencial	X				
Serviços	101	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	 75% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento Presencial restrito	X				
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	 50% dos trabalhadores/ Eletrônico	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda à sábado das 11h às 17h Comércio/ Atendimento eletrônicos	X				
Serviços	102	Serv. Profissionais, Científicas e técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	 50% dos trabalhadores/ Eletrônico	Teletrabalho/ Presencial restrito	Presencial restrito de segunda à sábado das 11h às 17h Comércio/ Atendimento eletrônicos	X				
Serviços	102	Serv. Profissionais, Científicas e técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	 50% dos trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento/ Presencial restrito	X				
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	 50% dos trabalhadores							

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66 104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82